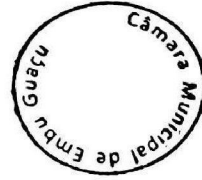


PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Ata da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, realizada no Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2012, estando todos os Vereadores presentes, e presidida pelo Presidente-Vereador Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, que em havendo número legal, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, declarando aberta a Sessão Ordinária. A seguir o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador que desejasse dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 008/89. Fazendo uso da tribuna a Vereadora Lídia da Educação, fez a leitura de alguns versículos da bíblia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária. Encerrada a fase de discussão, como nenhum dos Vereadores se manifestou, foi a mesma colocada em votação sendo aprovada. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para o **TEMA LIVRE**, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou sobre o fechamento do Pronto Socorro do Distrito Cipó-Guaçu, por algumas horas na segunda feira com saída do Dr. Adauto para atender na Unidade Mista Saúde de Embu-Guaçu. Pergunto quem foi que mandou ele vir para a Unidade Mista de Saúde de Embu-Guaçu, se nós não temos Secretário de Saúde? Falou sobre o abandono do Distrito de Cipó Guaçu e sobre o raio x que funciona somente até às 19h00. O Presidente solicita ao Vice-Presidente que assuma os trabalhos para que ele possa fazer uso da tribuna. Fazendo uso da palavra o Vereador Presidente Manoel dos Santos Silva convidou todos os Vereadores para reunião na Secretaria de Habitação, para tratar sobre assuntos de interesse do Município de Embu-Guaçu. O Presidente reassume os trabalhos e novamente franquia a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos falou sobre o portal transparência publica que não esta acontecendo em nosso Município. O site foi atualizado no dia 05 de novembro porém os dados lançados na questão de despesas é de 03/10, em relação as receitas dia 28/09 e os dados com restos a pagar esta com data do dia 24/09. Não tem como um cidadão se atualizar e cobrar. Falou também sobre liberação de verba para construção de casas

saga



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
 Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
 Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

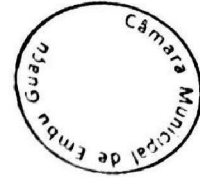
populares, das 360 casas no Filipinho e que o Governo do Estado já esta investindo em nosso Município quase sete milhões de reais. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, nenhum dos Vereadores de manifestou. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o 2º Secretário Vereador Agildo Bacelar da Silva para que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE EM GERAL** que constou do seguinte: Relatório - Associação de Judô Ichikawa - Relatório outubro 2012, Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios, Nº Ref. 003387/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde, Nº Ref. 000523/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde, Of. Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGOF/Nº 49/2012 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, Of. Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGOF/Nº 50/2012 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, Of. Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGOF/Nº 51/2012 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, Of. Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGOF/Nº 52/2012 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, Requerimento nº 538/2012 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a-Os prédios dos velórios municipais (Sede e Distrito de Cipó-Guaçu) possuem alvará do serviço de vigilância sanitária do Município para o devido funcionamento? b-Em caso positivo. Qual o prazo de validade desses alvarás? c-De quanto em quanto tempo é necessário o serviço de vigilância sanitária efetuar nova vistoria? d-Qual a razão do Centro Cultural estar sendo constantemente cedido para realização de velório? e-Tendo em vista a grande utilização para realização de velórios não haveria também a necessidade de alvará da vigilância sanitária? Colocado em discussão, nenhum dos Vereadores se manifestou. Colocado em votação foi aprovado. **EXPEDIENTE EM GERAL:** Proposituras apresentadas pelo Vereador Agildo Bacelar da Silva: Requerimento nº 538/2012 - ao Prefeito do Município, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte: a-Os prédios dos velórios municipais (Sede e Distrito de Cipó-Guaçu) possuem alvará do serviço de vigilância sanitária do Município para o devido funcionamento? b-Em caso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

saga

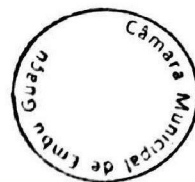


CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

positivo. Qual o prazo de validade desses alvarás? c-De quanto em quanto tempo é necessário o serviço de vigilância sanitária efetuar nova vistoria? d- Qual a razão do Centro Cultural estar sendo constantemente cedido para realização de velório? e-Tendo em vista a grande utilização para realização de velórios não haveria também a necessidade de alvará da vigilância sanitária? - CREMESP, solicitando o envio de uma equipe de agentes fiscalizadores para constatar a situação crítica da estrutura material e de recursos humanos para o exercício do ato médico no Pronto Socorro Municipal de Embu Guaçu (Sede), bem como o Pronto Socorro Municipal do Distrito de Cipó-Guaçu. Requeiro que cópias do relatório de vistoria sejam remetidas a esta Casa de Leis e, ao Ministério Público de Embu Guaçu. Requerimento nº 541/2012 - ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, solicitando o envio de uma equipe de agentes fiscalizadores para constatar as péssimas condições de trabalho e a impossibilidade de prestação de uma assistência humanizada aos pacientes do Pronto Socorro Municipal de Embu Guaçu (Sede), bem como o Pronto Socorro Municipal do Distrito de Cipó-Guaçu. Requeiro que cópias do relatório de vistoria sejam remetidas a esta Casa de Leis e, ao Ministério Público de Embu Guaçu. Indicação nº 310/2012 - ao Diretor da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SEMUTRANS, que se digne designar AGENTE DE FISCALIZAÇÃO para o ponto inicial da Vila Louro para fiscalizar os ônibus da empresa Pirajuçara, uma vez que os ônibus desta empresa estão chegando atrasados para execução do primeiro horário. Cabe ainda ressaltar que além dos atrasos, a maioria dos ônibus vem sem o devido asseio, ou seja, SUJOS, sem falar que em dia de chuva os assentos vêm molhados, cabendo aqui salientar que por diversas vezes esses ônibus apresentam defeitos durante o percurso (ou seja, quebram deixando os passageiros à beira da estrada no aguardo de outro ônibus, e isto tem causado sérios transtornos aos trabalhadores e usuários em geral. Indicação nº 311/2012 - ao Diretor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU,, que se digne designar AGENTE DE FISCALIZAÇÃO para o ponto inicial da Vila Louro para fiscalizar os ônibus da empresa

saga

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Pirajuçara, uma vez que os ônibus desta empresa estão chegando atrasados para execução do primeiro horário. Cabe ainda ressaltar que além dos atrasos, a maioria dos ônibus vem sem o devido asseio, ou seja, SUJOS, sem falar que em dia de chuva os assentos vêm molhados, cabendo aqui salientar que por diversas vezes esses ônibus apresentam defeitos durante o percurso (ou seja, quebram) deixando os passageiros à beira da estrada no aguardo de outro ônibus, e isto tem causado sérios transtornos aos trabalhadores e usuários em geral. Indicação nº 312/2012 - O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, SUGERE ao Presidente do Consórcio Intervias, que se digne entrar em entendimento com os sócios diretores da empresa Pirajuçara para que dêem o fiel cumprimento ao horário do primeiro ônibus que sai do ponto inicial da Vila Louro, uma vez que os ônibus dos primeiros horários estão chegando atrasados, e conseqüentemente saindo atrasados, causando sérios transtornos aos usuários. Outrossim, cabe aqui ressaltar que a maioria dos ônibus vem sem o devido asseio, ou seja, SUJOS, sem falar que em dia de chuva os assentos vêm molhados, cabendo aqui salientar que por diversas vezes esses ônibus apresentam defeitos durante o percurso (ou seja, quebram) deixando os passageiros à beira da estrada no aguardo de outro ônibus, e isto tem causado sérios transtornos aos trabalhadores e usuários em geral.

Indicação nº 313/2012 - a Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, que se digne tomar providências em relação aos constantes atrasos dos ônibus intermunicipais da empresa Pirajuçara, que saem às 4h da manhã da cidade de Embu-Guaçu sentido São Paulo. Proposituras apresentadas pelo Vereador - Presidente Manoel do Posto: Indicação nº 308/2012 - ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que se digne determinar ao setor competente efetuar a limpeza nas laterais de SP 214. Indicação nº 309/2012 - ao Secretário de Estado da Habitação, que se digne liberar verbas para implantação de conjunto habitacional para atender os moradores de baixa renda, mais precisamente no bairro Chácaras Flórida. Propositura apresentada pelo Vereador Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - MIRO: Requerimento nº 539/2012 - ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, REPRESENTANDO o Prefeito do Município, Clodoaldo Leite da Silva, pelo

saga

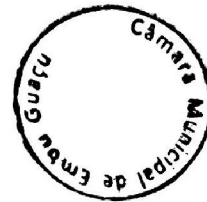
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

descumprimento do disposto na Lei Complementar nº 131/2009 – mais precisamente no tocante a divulgação de dados na INTERNET: a-Valores das DESPESAS, conforme cópia anexa datada de 05 de novembro de 2012, o último lançamento ocorreu em 03 de outubro de 2012; b-Valores das RECEITAS, conforme cópia anexa datada de 05 de novembro de 2012, o último lançamento ocorreu em 28 de setembro de 2012; c-Valores de RESTOS A PAGAR, conforme cópia anexa datada de 05 de novembro de 2012, o último lançamento ocorreu em 24 de setembro de 2012. Indicação nº 307/2012 - ao Prefeito do Município que estude a possibilidade de desapropriar parte do terreno da chaminé do Valflor para a instalação de um espaço público (praça pública), tendo em vista a implantação da nova estrada de Itapeçerica da Serra. Outrossim, indico que seja providenciada a restauração da referida chaminé, e a título de sugestão seja feita parceria com a iniciativa privada. Indicação nº 314/2012 - ao Secretário de Estado da Habitação, que se digne incluir o Município de Embu Guaçu no Programa Casa Paulista, no sentido de liberar verbas para fomentar habitação de interesse popular e acelerar o atendimento à demanda habitacional em nossa Cidade, ou seja, o investimento em 360 unidades habitacionais. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, determinando ao 2º Secretário - Vereador Agildo Bacelar da Silva que procedesse a leitura que constou do seguinte: OF.GP.SA/740, 741, 743 e OF.GP.SA/745/12. Dando continuidade aos trabalhos, passou o Presidente para os **ASSUNTOS DO EXPEDIENTE**, onde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Agildo Bacelar da Silva falou sobre os requerimentos feitos com relação a empresa de ônibus Pirajuçara. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, nenhum dos Vereadores se manifestou. Dando seqüência aos trabalhos, passou o Presidente para a **ORDEM DO DIA**, para **ORDEM DO DIA** não havia matéria a tratar. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou o Presidente para **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, informando aos Senhores Vereadores que a matéria seria dada publicidade até 48 horas antes, em atendimento as normas regimentais. Dando seqüência aos trabalhos,

saga



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

passou o Presidente para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, aonde novamente franqueou a tribuna aos Senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra o Vereador Alexandre Paulo Rainha consultou os membros da Comissão de Assuntos Relevantes sobre a possibilidade de na sexta feira fazer a ultima diligencia para concluir o relatório ás 9h00. Novamente o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, nenhum deles se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a Deus e aos presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Após a sua aprovação será autografada pelo Presidente Manoel dos Santos Silva Vereador Manoel dos Santos Silva – Manoel do Posto, pelo 1º Secretário [assinatura]

Vereador Luciano de Almeida e pelo 2º Secretário [assinatura] Vereador Agildo Bacelar da Silva.